



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 253/2005

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Incluir na Lei 146/2001, de que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2002 a 2005, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

- Firmar Convênio com Empresas que prestam serviços com estagiários.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2005.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março 2005.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2002 A 2005

ANEXO II - RELAÇÃO DE AÇÕES POR PROGRAMAS

PROGRAMA AÇÕES ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social

SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS Contratação de Empresas que prestam serviços com Estagiários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - Período de 2002 a 2005.

Anexo I - Relação das ações

AÇÕES:

- Firmar Convênio com Empresas que prestam serviços com estagiários.

OBJETIVOS:- Melhorar e ampliar o atendimento aos pacientes em tratamentos de Saúde junto ao Centro de Saúde da Sede do Município.

METAS - Disponibilizar um atendimento com mais eficiência junto ao Centro de Saúde, para melhor atender a comunidade itacolomiense.